



# Câmara Municipal

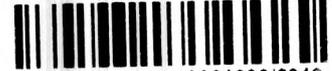
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

1339 - Emenda 11

## EMENDAS

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001339/2013  
Data: 17/07/2013 Horário: 18:22  
Legislativo - EM 11/2013

## **PROJETO DE LEI 96/2013 – QUE ALTERA O PLANO PLURIANUAL PARA 2010/2013**

### **1. SUPRESSIVAS:**

A. O Artigo 4º do Projeto de lei Ordinária nº 96/2013 (50/2013 da Prefeitura) que altera o Plano Plurianual para 2010 / 2013, fica excluído.

Justificativa: o Artigo 4º do Projeto em questão está sendo suprimido tendo em vista que o Projeto de Crédito não está sendo votado juntamente com as alterações aqui propostas.

### **2. MODIFICATIVA:**

A) O Artigo 3º do Projeto de lei Ordinária nº 96/2013 (50/2013 da Prefeitura) que altera o Plano Plurianual para 2010 / 2013, passa a ter com a seguinte redação:

*Art. 3º - Fica alterado o Programa 0009 do Plano Plurianual, aprovado pela lei 3.342, de 30 de dezembro de 2.009, para o período de 2.010 a 2013, denominado Infra Estrutura Legislativa - projeto 1262 – para o exercício de 2013, diminuindo de seu valor total a quantia de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais) na Unidade Corpo Legislativo.*

Justificativa: o Programa citado no Projeto em questão cita valor inicial que consta no programa, mas tendo outros projetos alterando este programa o valor inicial não pode ser citado, apenas o valor que está sendo alterado pelo projeto em questão.

B) O Artigo 5º do Projeto de lei Ordinária nº 96/2013 (50/2013 da Prefeitura) que altera o Plano Plurianual para 2010 / 2013, passa constar como Artigo 4º.

Justificativa: como o Artigo 4º foi excluído, necessária a renumeração dos Artigos seguintes.

C) O Artigo 6º do Projeto de lei Ordinária nº 96/2013 (50/2013 da Prefeitura) que altera o Plano Plurianual para 2010 / 2013, passa constar como Artigo 5º.

Justificativa: como o Artigo 4º foi excluído, necessária a renumeração dos Artigos seguintes.





# *Câmara Municipal*

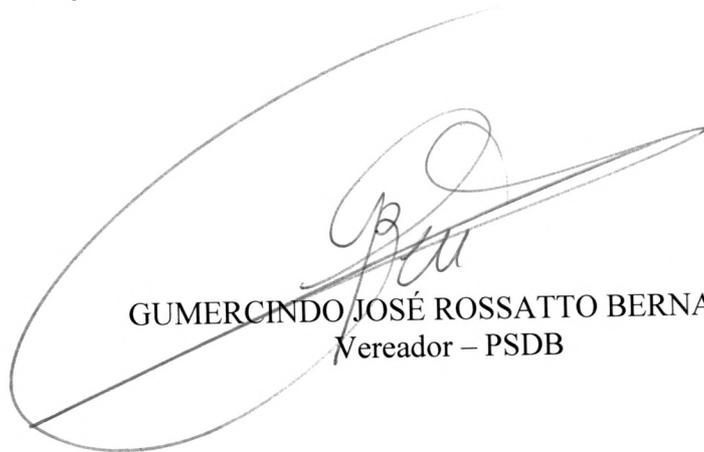
## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

D) O Artigo 7º do Projeto de lei Ordinária nº 96/2013 (50/2013 da Prefeitura) que altera o Plano Plurianual para 2010 / 2013, passa constar como Artigo 6º.  
Justificativa: como o Artigo 4º foi excluído, necessária a renumeração dos Artigos seguintes.

Sala das Sessões “Dejanir Storniollo”, 17 de julho de 2013.



GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
Vereador – PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA  
DR MARCEL PINTO DA COSTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
IBITINGA = SP**

